

DECRETO Nº 001/2016 - Santa Fé do Araguaia, 15 de janeiro de 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO ARAGUAIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a remuneração dos servidores da Câmara Municipal automaticamente reajustado conforme o limite da inflação anual, com o percentual de 10.67% de acordo com o Art. 225, § 3º da Resolução 026/04.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2016.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé do Araguaia, aos 15 dias do mês de janeiro de 2016.



JOVELINO JOSÉ LOPES NETO
PRESIDENTE

Ver. Jovelino José L. Neto
Presidente
Câmara Mul. de Sta. Fé do Araguaia